



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

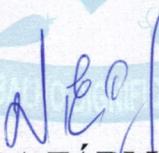
Of.Gab.vr nº 68/2025

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Maria Helena Angelini Santana
Diretora Municipal de Educação
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que seja fornecido o transporte escolar para um aluno morador na Rua Nadir Dias Molina, Resedás II, até a EMEB Luíza de Lima Teixeira. Para garantir o acesso desta criança à educação, é imprescindível que este transporte seja fornecido, a fim de garantir qualidade de vida, já que a família deste aluno mesmo sem condições tem custeado o transporte particular até o momento.

Atenciosamente,


NEI DA FÁRMACIA
VEREADOR - NOVO